



PORTARIA Nº 172, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a Srª. **MARIA ALVES DE ANDRADE**, empossada no cargo de Conselheira Tutelar Lotada no Gabinete do Prefeito, diária de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período do dia 06 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00hs do dia 06/08/2025 e retorno às 22h00hs do mesmo dia, ***a viagem tem como objetivo a participação em formação específica sobre as atribuições do Conselho Tutelar, intitulada "Zelar e Proteger: A importância do Conselho Tutelar na prevenção e resposta à violência contra crianças e adolescentes". Tal capacitação é de extrema relevância para o aprimoramento das atividades desempenhadas pela Conselheira, promovendo maior eficiência na proteção dos direitos das crianças e adolescentes no município.***

Art. 2º Conceder-lhe 1.5 (uma e meia) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 04 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-40b0c1-050820251845504591**